



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 126/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, em atenção ao disposto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 005 de 30 de Março de 2016, que altera a Lei Municipal 1548 de 14 de junho de 2006 consolidada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011, função gratificada conforme discriminado abaixo, a partir de 16 de outubro de 2019:

Servidor	Símbolo	Denominação	P.M.S.
Renan Ramon Ramos Mendes	FG -2	Gestor de Informações	3,6

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de outubro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE